



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DECISÃO

Pregão Presencial nº 15/2021
Processo Administrativo nº 90599/2021
Ata de Registro de Preços nº 15/2021

01. DAS PRELIMINARES

Trata-se de solicitação de desistência de itens e/ou rescisão bilateral de contrato referente à Ata de Registro de Preços nº 15/2021 oriunda do Processo Administrativo protocolado sob o nº 90599/2021, autuado na modalidade de licitação Pregão Presencial nº 15/2021, Sistema de Registro de Preços – do Tipo Menor Preço por Item, objetivando a aquisição eventual e sob demanda de Materiais Elétricos, Iluminação Pública e EPI's inerentes à execução destes serviços de manutenção, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Piracanjuba/GO, realizada pela Empresa **MATIAS INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.174.743/0001-71, estabelecida na Rua Quintino Bocaiúva, nº 255, Quadra 112, Lote 07, Sala 03, Setor Campinas – Goiânia/GO.

02. DAS RAZÕES

A solicitante em síntese apresentou as seguintes razões de fato e de direito para justificar o pedido:

- I. A Empresa encontra-se em dificuldade financeira;
- II. Problemas com a logística na região do município de Piracanjuba/GO;
- III. Os custos dos produtos tornaram-se exorbitantes.

03. DOS PEDIDOS

Requer a Solicitante:

- I. Desistência dos itens, com rescisão bilateral sem multa e nem penalidades.

04. DOS FATOS



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Ocorreu no dia 20 de maio de 2021 a sessão pública referente os autos do Pregão Presencial nº 15/2021, e que após a fase de lances, apurou-se que as melhores classificadas, destacando-se a empresa **MATIAS INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.174.743/0001-71 para diversos itens (01, 11, 12, 18, 19, 24, 25, 31, 49, 51, 63 e 64) conforme consta em Ata de Sessão Pública.

Ocorre que o Município de Piracanjuba/GO recebeu no dia 06 de agosto de 2021 solicitação de Desistência de todos os itens, com rescisão bilateral sem multa e nem penalidades da Ata de Registro de Preços nº 15/2021 oriunda do Pregão Presencial nº 15/2021, conforme segue:

Item	Descrição do Objeto	Marca	Qtd	Und	Valor Unitário	Valor Total
01	Adaptador soquete e27 para e40	Lorenzetti	200	Un	R\$ 0,98	R\$ 196,00
11	Calça para eletricista nr10 risco 2 atpv 11 - tamanhos diversos - adulto	Dupont	40	Un	R\$ 100,00	R\$ 4.000,00
12	Camisa risco eletricista nr10 2 atpv 11 - tamanhos diversos - adulto	Dupont	40	Un	R\$ 99,00	R\$ 3.960,00
18	Cinta de aço galvanizado diam.230 mm	Olivio	150	Un	R\$ 19,00	R\$ 2.850,00
19	Cinto de segurança posicionamento e talabarte para eletricista	Hercules	25	Un	R\$ 162,50	R\$ 4.062,50
24	Conector tipo parafuso fendido 25 MM2	Incesa	100	Un	R\$ 1,90	R\$ 190,00
25	Conjunto de capa de chuva com capuz	Dupont	50	Un	R\$ 5,90	R\$ 295,00
31	Disjuntor tripolar de 60 a 100-a	Steck	25	Un	R\$ 39,00	R\$ 975,00
49	Projektor retangular 400 w (vapor	Olivio	30	Un	R\$ 34,00	R\$ 1.020,00



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

	metalico)					
51	Reator afp v.metallico 70w alto fator potência corpo em caixa em chapa de aço galvanizada a fogo encapsulamento impregnado em resina isolante elétrica e elevado índice de dissipação termina condutores com cabos de conexão com isolamento em pvc 105º 750V - instalação externa, para qualquer tipo de região normas técnicas NBR - 13593, NBR, IEC-662 e NBR - 9114, tensão de trabalho 220 volts frequência da rede 60HZ3 temperatura delta T= 90ºc, etiqueta inmetro, procel/ence, abnt 14305, portaria 454 (DISPUTA GERAL)	S.A.S.	1.125	Un	R\$ 20,50	R\$ 23.062,50
63	Reator afp v. Metalico 250w alto fator potencia corpo em caixa em chapa de aço galvanizada a fogo encapsulamento impregnado em resina isolante elétrica e elevado índice de dissipação térmica condutores com cabos de conexão com isolamento em pvc 105ºc 750V - instalação externa, para qualquer tipo de região normas técnicas nbr - 13593, nbr iec - 662 e nbr - 9114 tensão de trabalho 220 volts frequência da rede 60hzx3 temperatura delta t = 90º c, etiqueta inmetro, procel/ence, abnt 14305, portaria 454 (COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 50)	S.A.S.	250	Un	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
64	Reator afp v.metallico 70w alto fator potência corpo em caixa em chapa de aço galvanizada a fogo encapsulamento impregnado em resina isolante elétrica e elevado índice de dissipação termina	S.A.S.	375	Un	R\$ 20,50	R\$ 7.687,50



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

condutores com cabos de conexao com isolacao em pvc 105º 750V - instalação externa, para qualquer tipo de região normas tecnicas NBR - 13593, NBR, IEC-662 e NBR - 9114, tensão de trabalho 220 volts frequencia da rede 60HZ3 temperatura delta T= 90ºc, etiqueta inmetro, procel/ence, abnt 14305, portaria 454 (COTA RESERVADA ME/EPP - ITEM 51)					
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR ----- R\$ 56.298,50					

De posse da documentação a Pregoeira Oficial da Prefeitura de Piracanjuba passa a analisar o pedido apresentado.

05. DA ANÁLISE

Analisando a documentação apresentada, é de suma importância ressaltar que a Ata de Registro de Preços nº 15/2021 é datada de 08 de julho de 2021, sendo a mesma publicada no dia 13 de julho de 2021, e que a solicitação realizada pela Empresa é datada de 06 de agosto de 2021, apenas 25 (vinte e cinco) dias após a publicação da mesma.

A Empresa quando apresentou sua proposta tinha conhecimento de que os preços unitários não poderiam ser majorados no período de 12 (doze) meses, ou seja, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

A Empresa apresentou redução significativa dos preços unitários na etapa de lances, diante da Proposta Original apresentada pela mesma.

A empresa atua no mercado por muitos anos, o que indica que conhece ou deveria conhecer este ramo de atividade inclusive os riscos da atividade empresarial que exerce.

Não pode o fornecedor baixar o preço demasiadamente para ganhar a licitação e posteriormente buscar via revisão do preço aumentar ou regularizar sua margem operacional.

Resta claro que existe a possibilidade de atendimento da Ata de Registro de Preços nº 15/2021 sem a necessidade de cancelamento.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Assim, considerando que, caso não sejam cumpridas as cláusulas editalícias, poderá ser instaurado processo administrativo para aplicação de penalidade Administrativa pelo não cumprimento das obrigações assumidas.

Veja que, o não cumprimento acarreta a incidência do art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, cujo texto é o seguinte:

“Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.”

O não cumprimento do avençado causará prejuízos para o Município de Piracanjuba diante da necessidade de realizar compra com prováveis valores superiores apresentada pela licitante.

O Edital é claro no que se refere ao possível cancelamento do registro de preços:

“17.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados”

No presente caso, o argumento invocado pela contratada, assim como, não houve as provas para embasar seus pleitos, não merecem guarida na assertiva dos dispositivos legais aqui colacionados. A devida comprovação diante do caso fortuito ou da forma maior, *a priori*, carece de maiores demonstrações.

“É muito freqüente que a Administração seja prejudicada em razão do comportamento de licitantes e contratados que agem em relação a ela como flagrante má-fé, buscando ampliar os seus benefícios privados em detrimento do



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

interesse público. Ocorre que, em muitos casos, a Administração não toma as providências devidas para coibir tais comportamentos, não instaurando os devidos processos administrativos. Essa postura da Administração produz efeitos nefastos, haja vista que propaga sentimento de impunidade, que acaba por incentivar novos atentados ao interesse público.” (JOEL DE MENEZES NIEBUHR, parecer FECAM n.461).

Corroborando, JESSÉ TORRES PEREIRA JÚNIOR (*Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública*. 5. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2002. p. 470) assinala:

“Enquanto desconhecidos os habilitados, ainda haverá oportunidade para que o licitante desista de propor, vale dizer, de participar do certame, deste retirando-se voluntariamente. Uma vez definidos os licitantes habilitados, suas respectivas propostas pertencem à Administração, tornam-se indisponíveis e deverão ser conhecidas, julgadas e classificadas ou desclassificadas (...)

*A inteligência do preceito está em que o interesse público sobreleva-se ao particular, não se quedando inerte ou impotente diante de manobras deste. Em outras palavras: **desistir antes de conhecidos os habilitados, é direito do licitante, desistir depois disto, é abuso do direito contra o interesse público.**”*

06. DA DECISÃO

Diante do exposto acima, esta Pregoeira decide por **NÃO ACOLHER** o Pedido de Desistência dos itens e/ou Rescisão Bilateral de Contrato realizado pela Empresa **Matias Instalações Elétrica EIRELI - ME**, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.174.743/0001-71, no que se refere à Ata de Registro de Preços nº 15/2021 oriunda dos autos do Pregão Presencial nº 15/2021, considerando o fato e pedido, bem como, não ouve notadamente por meio de comprovação documental nenhum acréscimo significativo além do documento apresentado que justificasse a desistência, fazendo a presente Decisão parte integrante do Pregão Presencial nº 15/2021.

Está Pregoeira sugere que Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos notifique a Empresa Matias Instalações Elétrica Eireli - ME, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

26.174.743/0001-71, abrindo um prazo de sua escolha para que a mesma realize a entrega dos objetos solicitados na Ordem de Fornecimento 23463.

Sugere ainda que caso a Empresa não cumpra as obrigações assumidas na Licitação, que esta Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos encaminhe à Procuradoria Geral da Prefeitura de Piracanjuba solicitação para que a mesma realize os procedimentos necessários para instauração de Processo Administrativo em desfavor da Empresa.

Notifique-se;

Publique-se.

Sem mais.

Piracanjuba/GO, aos 25 dias do mês de agosto de 2021


Jacqueline Silva Campos
Pregoeira Oficial

Fwd:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos <obraspba@gmail.com>

Qua, 11/08/2021 15:23

Para: Departamento Licitação <licitacaopiracanjuba@hotmail.com>

📎 1 anexos (1 MB)

PIRACANJUBA.pdf;

----- Forwarded message -----

De: **Eletroled Ltda** <eletrolednf@hotmail.com>

Date: sex., 6 de ago. de 2021 às 17:58

Subject:

To: obraspba@gmail.com <obraspba@gmail.com>

--



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTATO: (64) 3405-4036

(64) 3405-4037

ILMO. SRA. PREGOEIRA DO MUNICIPIO DE PIRACANJUBA - GO



PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

ASSUNTO: PEDIDO DE DESISTENCIA DOS ITENS E/OU RESCISÃO BILATERAL DE CONTRATO

A empresa **MATIAS INSTALAÇÕES ELETRICA EIRELI - ME**, CNPJ: 26.174.743/0001-71, representado por Sócio Proprietário, vem por meio desta solicitar a desistência e rescisão bilateral referente ao PREGÃO Nº015/2021 aos itens ganhos.

Solicitada que seja rescindido amigavelmente e bilateralmente, tendo em vista que a empresa encontra-se com dificuldades financeiras e com problemas de logística na região do município contratante, devido alta custo dos produtos se tornaram exorbitante, não conseguimos entregar com preços conforme a ata. Sem aplicações de multas e/ou sanções. Conforme preleciona o art. 79 da Lei 8.666/93 e seguintes.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

§ 1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

A requerente desde já concorda com a rescisão bilateral sem multa e nem penalidades, podendo os itens que tinha sido homologado a mesma serem passados para o 2º colocado caso seja esta a vontade da administração.

Nestes Termos
E. Deferimento.

Goiânia, 06/08/2021

26.174.743/0001-71

MATIAS INSTALAÇÕES ELÉTRICA EIRELI

Rua Quintino Bocaiúva nº 255 Qd. 112

Lt. 07 Sl. 3 - Setor Campinas

CEP: 74.515-050

GOIÂNIA - GO

**PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA**

PCA WILSON ELOY PIMENTA, Nº: 100, CENTRO, CEP: 75.640-000

01.179.647/0001-95

ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇOS 23463

Data O.F. 05/08/2021	Data entrega 05/08/2021	Nota Empenho 0	Nº Processo de Compras 12873	Protocolo Compras	Protocolo O.F.
Data da Compra 14/07/2021	Natureza da Compra AQUISIÇÃO DE PRODUTOS / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		Tipo de Processo LICITATÓRIO	Contrato	Licitação 15/2021
Função URBANISMO			Subfunção Servicos Urbanos		
Ação 2018 - MANUT.DA SEC DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICO			Unidade SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
Fornecedor 210164 - MATIAS INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI			CPF/CNPJ 26.174.743/0001-71	Pagamento	
Endereço AV. INDEPENDÊNCIA, Nº: 5597, SETOR AEROPORTO, D 68-A LT 25			Dados Bancários	Telefone () 0-0	
Observação					

Produtos por Centro de Custo**Centro de Custo: 22.07.00000 - PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA, SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Código	Nome Produto	Marca	Unidade	Qtd.	Qtd. Anulada	Valor Unitário	Valor Total
36.877	0011 - CALÇA PARA ELETRICISTA NR10 RISCO 2 ATPV 11 - TAMANHOS DIVERSOS - ADULTO	DUPONT	UN	4,0000	0,0000	100,0000	400,0000
36.950	0049 - PROJETOR RETANGULAR 400 W (VAPOR METALICO)	OLIVO	UN	2,0000	0,0000	34,0000	68,0000
20.089	0051 - REATOR AFP V.METALICO 70W ALTO FATOR POTÊNCIA CORPO EM CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO ENCAPSULAMENTO IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELETRICA E ELEVADO INDICE DE DISSIPACAO TERMINCA CONDUTORES COM CABOS DE CONEXAO COM ISOLACAO EM PVC 105° 750V - INSTALAÇÃO EXTERNA, PARA QUALQUER TIPO DE REGIÃO NORMAS TÉCNICAS NBR - 13593, NBR, IEC-662 E NBR - 9114, TENSÃO DE TRABALHO 220 VOLTS FREQUENCIA DA REDE 60HZ3 TEMPERATURA DELTA T= 90°C, ETIQUETA INMETRO, PROCEL/ENCE, ABNT 14305, PORTARIA 454	S.A.S	UN	1.000,0000	0,0000	20,5000	20.500,0000
20.086	0063 - REATOR AFP V. METALICO 250W ALTO FATOR POTENCIA CORPO EM CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO ENCAPSULAMENTO IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELÉTRICA E ELEVADO ÍNDICE DE DISSIPACÃO TÉRMICA CONDUTORES COM CABOS DE CONEXÃO COM ISOLAÇÃO EM PVC 105°C 750V - INSTALAÇÃO EXTERNA, PARA QUALQUER TIPO DE REGIÃO NORMAS TÉCNICAS NBR - 13593, NBR IEC - 662 E NBR - 9114 TENSÃO DE TRABALHO 220 VOLTS FREQUENCIA DA REDE 60HZX3 TEMPERATURA DELTA T = 90° C, ETIQUETA INMETRO, PROCEL/ENCE, ABNT 14305, PORTARIA 454	S.A.S	UN	50,0000	0,0000	32,0000	1.600,0000
20.089	0064 - REATOR AFP V.METALICO 70W ALTO FATOR POTÊNCIA CORPO EM CAIXA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADA A FOGO ENCAPSULAMENTO IMPREGNADO EM RESINA ISOLANTE ELETRICA E ELEVADO INDICE DE DISSIPACAO TERMINCA CONDUTORES COM CABOS DE CONEXAO COM ISOLACAO EM PVC 105° 750V - INSTALAÇÃO EXTERNA, PARA QUALQUER TIPO DE REGIÃO NORMAS TÉCNICAS NBR - 13593, NBR, IEC-662 E NBR - 9114, TENSÃO DE TRABALHO 220 VOLTS FREQUENCIA DA REDE 60HZ3 TEMPERATURA DELTA T= 90°C, ETIQUETA INMETRO, PROCEL/ENCE, ABNT 14305, PORTARIA 454	S.A.S	UN	100,0000	0,0000	20,5000	2.050,0000



PODER EXECUTIVO PIRACANJUBA

PCA WILSON ELOY PIMENTA, N°: 100, CENTRO, CEP: 75.640-000

01.179.647/0001-95

Produtos	Acréscimos	Desconto	Valor Total
24.618,0000	0,0000	0,0000	24.618,0000

A mercadoria deverá ser acompanhada com a Nota Fiscal.
Documento valido apenas com Carimbo e Assinatura

Gerado por AMANDA GONCALVES TRINDADE